



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 48/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 45/2024.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei n.º 2477/2023.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela altera a Lei n.º 2477/2023 e está de acordo com a análise da comissão, estando apta para verificação em plenário.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 20 de maio de 2024.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 45/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver^a Nice Soares: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 20 de maio de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver^a Nice Soares
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner